PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9593/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.140.163,72(dois milhões, cento e quarenta mil, cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de junho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9593/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1600.041220001.2067	3390.30	100	30.000,00	
1672.082430018.2074	3350.43	100	225.000,00	
1672.082440001.2075	3390.39	104	98.163,72	
1672.082440001.2075	4490.52	104	27.000,00	
1672.082440018.2071	3350.43	100	62.000,00	
1673.082430001.2077	3390.39	100	8.000,00	
2400.281230000.2136	4690.71	100	1.690.000,00	
1672.082410018.2072	3390.30	100		30.000,00
1672.082410018.2072	3390.36	100		74.000,00
1672.082410018.2072	3390.39	100		30.000,00
1672.082410018.2072	4490.52	100		30.000,00
1672.082430018.2074	4490.52	100		8.000,00
1672.082440001.2075	3390.30	100		102.000,00
1672.082440001.2075	3390.36	100		51.000,00
Recursos provenientes				1.815.163,72
de excesso de				
arrecadação.				
		TOTAL	2.140.163,72	2.140.163,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Maria Celia Seixas Bruno, Israel José de Souza e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Jorge Teixeira da Silva, matrícula n° 226970-2, referente ao processo 20/2405/2005 (Portaria n° 177/2005).

Despachos do Secretário

Processo 90/454/2005 — Revogo a presente licitação, com base no disposto no art.49 da Lei n° 8666/93, de acordo com a informação da Comissão Permanente de Licitação, de fls.94.

Abono refeição - Deferido

20/2960/2005 - Daniel Morais Angelim

20/2981/2005 - José Araújo da Silva Filho

20/2932/2005 – Julio César da Silva Pires

20/2953/2005 - Luiz Eduardo Amaral Oliveira

20/2919/2005 - Marinete Oliveira Bragança

20/2917/2005 - Handerson dos Santos Lopes

20/2995/2005 - Lucineia dos Santos Pereira

20/2976/2005 - Luciano Felício da Costa

20/3032/2005 - Rozenda Maria Ferreira de Souza Chaves

20/2972/2005 - Maria Aparecida Oliva Moreira

Abono refeição - Indeferido

20/3071/2005 - Leonardo Rangel dos Santos

20/3056/2005 - Itala Luiza Sallum Monteiro

Cancelamento ASMERJ –Deferido 20/2632/2005 – Jair de Castro Santos

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 170/2005 – Proc. 20/1835/2005

Edital de Citação

Citado: Gilberto Tepedino de Souza Lima, Técnico de

Planejamento, matrícula 227233-4

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII, do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art.247 c/c § 2° do art.241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 176/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63182/05 – Kikiti Bar; 30/63365/05 – Angel Ingá Comércio e Serviços; 30/63404/05 –C.M. Produtos Naturais; 30/63401/05 – Restaurante Lua Rosa Ltda; 30/63189/05 – Barcas S/A Transportes Marítimos Ltda; 30/64713/04 e 30/63132/05 – Barcas S/A Transportes Marítimos Itda – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/63363/05 – Bar e Restaurante Caneco Gelado do Mário – Julgado procedente a impugnação cancelando o Auto de Infração.

30/12395/05 – Paulo Roberto Gomes Araújo – Deferido prazo para recurso.

Junta de Recursos Fiscais

30/11836/05 – A.I. 10706 – Oliveira Diniz Mercearia Ltda. – AR devolvido pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Corrigenda

Na Portaria Conjunta Fazenda e Procuradoria Geral, publicada em 18.06.05 – na lista de inscrições – onde se lê: 1771148, leia-se:1671148

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Resolução nº 01 de 17 de junho de 2005

O Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, na condição de Presidente do COMPUR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a resolução 01 da Comissão Preparatória instituída pelo Conselho Municipal de Política Urbana para organização da II Conferência Municipal da Cidade de Niterói, aprovada na reunião extra-ordinária do dia 16 de junho de 2005,

Considerando que o Regimento Interno da II Conferência Municipal da Cidade de Niterói define no Inciso II do art. 10 que compete à Comissão Preparatória "Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as) de cada segmento, atendendo à proporcionalidade prevista no Decreto 9541 e no Regimento Nacional"

RESOLVE:

Art. 1º - Durante a Pré-conferência preparatória da II Conferência Municipal da Cidade de Niterói as entidades se reunirão de acordo com os segmentos definidos no art. 14 do Regimento Interno para eleger as entidades que representarão o segmento indicando delegados para a II Conferência Municipal da Cidade de Niterói.

Art. 2º - A relação das entidades que indicarão delegados deverá ser preenchida em formulário próprio fornecido pela Comissão Preparatória, acompanhado de lista de presença assinada pelos participantes da discussão que se enquadram no segmento.

Art. 3º - As entidades deverão encaminhar até o dia 24 de junho de 2005, ofício de indicação dos delegados, com seus nomes e dados de contato, acompanhado de cópias do Estatuto da entidade e da ata de eleição da Diretoria. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência aos participantes da Préconferência preparatória da II Conferência Municipal da Cidade de Niterói.

Departamento de Fiscalização de Obras O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar as intimações:

Roberto Mayer Bassous - Rua Moacir Gomes de Azevedo,139 qd.258, lt.07 - Loteamento Maralegre, bairro Piratininga – Int. 35715/05; Jorge Antonio Temperine – Rua Alcy Amorim (antiga rua 20) qd.34, lt.14 A n° 10, Loteamento Marazul – Int.35717/05; Neivaldo de Abreu Pereira - Rua Clara Nunes, 107 lt.17,qd.A - São Francisco – Int.36421/05; Sergio Bello Pimentel Barbosa Rua Projetada, lote B n°53 – São Francisco – Int. 36420/05; Alberto da Costa Dias - Av. Quintino Bocaiuva n° 217, São Francisco - Int.36418/05; João Batista de Andrade – Est. Velha de Maricá nº 11600, casa 07,qd. A - Int.36651/05; André Luiz Almeida do Amaral - Est. Marino Nunes Vieira, 520 casa 03 - Int. 36653/05; Hirson Bezerra Fernandes - Rua Flavio Pinto Severo nº 610 -Int. 36179/05; Agnaldo Lopes dos Santos - Rua Alice Galvão n° 21 – Fonseca – Int.36129/05.

SECRETARTIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Deliberação da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal

n.º1549/96, analisou e aprovou na reunião ordinária realizada em 02/06/05, os seguintes pontos.

- 1. Ata extraordinária do dia 19/05/05;
- 2. Regimento Interno e Folder único das Conferências Municipais, ligados à área da Assistência Social;
- Indicação do Orany Francisco Araújo Sobrinho a concorrer ao assento no Conselho Estadual de Assistência Social, como representante de usuários;
- 4. Termo de Conclusão de Convênios; executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Inscrição das Instituições: Instituto Viva Mais e Melhor, IPHEM – Instituto de Pesquisa Heloisa Marinho, Centro Social de Atendimento ao Cidadão Carente Gerson Duarte – CSACC, Pastoral da Criança, Centro de Cidadania do Brasil, - CCB, Instituto São João Bosco – Colégio Salesiano de Santa Rosa;
- Convênios com as Instituições: Centro de Cidadania do Brasil, Quadrante, Psicanálise, Ética, Discurso e Liame Social e Grupo Pela Vidda de Niterói;
- 7. Revisão do Investimento na área da criança de zero a seis anos, para adequar nos moldes da portaria ministerial:
- 8. Relatório de atividades do Programa Sentinela;
- 9. Lista dos Conselheiros presentes: Affonso Sanchez Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro -Instituto Dr. March, Orany Francisco Sobrinho -Associação dos Moradores do Maceió e Adjacências, Ana Santos - Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, Maria Luiza C. Silva - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Maria José Pereira Fernandes - Secretaria Municipal de Saúde, Eliane Maria Parente Barros – Profissionais da Área, Arlette Angelo Maia Teixeira - Curso José de Anchieta, Henrique Cesar Braga - Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa, Heloisa Helena Mesquita Maciel - Secretaria Municipal de Assistência Social (titulares), Affonso Espósito – Procuradoria Geral do Município; Sheila da Silva Lobo - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Sônia Rejane Pimenta -Associação dos Moradores do Maceió e Adjacências, Maria José Rodrigues de Castilho – Associação dos Professores Inativos da UFF, Cleide Elaine Signorelli de Sá – Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (suplentes);

Corrigenda

O Conselho Municipal de Assistência Social informa que não fora publicado o nome da Sra. Denise da Silva Cardoso de Carvalho na relação dos componentes da Feira de Integração Comunitária que irá representar a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

O Presidente d Fundação Municipal d Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 20/06/2005, Cesar Roberto Braga Macedo, da função de Coordenador de Educação Permanente e Vigilância de Urgência do Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde. (Port. 214/2005)

Atribuir, a contar de 20/06/2005, a José Jerônimo Lessa Damasceno Ferreira, a função de Coordenador de Educação Permanente e Vigilância de Urgência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde. (Port. 215/2005)

Extrato Nº 40/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 38/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mauro Amaral de Carvalho; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 1.101,00 (hum mil cento e um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa Nº 3190-04, Fonte nº207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Extrato nº 49/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 47/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ronaldo Veiga dos Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 1.101,00 (hum mil cento e um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Extrato nº 71/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 69/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Daniel da Silva Júnior; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 1.101,00 (hum mil cento e um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de janeiro de 2005.

Extrato nº 120/2005; Instrumento: Termo de Contrato nº 013/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Frederico José Barbosa Brandão; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médico, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 04 (quatro) meses a contar do dia 01/03/2005; Valor Mensal: R\$ 1.101,00 (hum mil cento e um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Art. 1º, Inciso II da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 01 de março de 2005.

Extrato nº 164/2005; Instrumento: Termo de Rescisão nº 08/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Tatiana Vidon de Castro; Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Médico, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Assinatura: 01 de abril de 2005.

Extrato nº 152/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 92/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Test Far Com. de Mat. Hospitalar Ltda; Objeto: Alteração Unilateral do Contrato nº 219/2004, em decorrência do acréscimo de 25% de seu valor inicial atualizado; Valor: R\$ 110.347,00 (cento e dez mil trezentos e quarenta e sete reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0038-2149, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 832/2005, Datada de 02/02/2005; Fundamento: Art. 65, Inciso I,"B" c/c seu § 1º da Lei 8.666/93; Assinatura: 02 de fevereiro de 2005.

Extrato nº 149/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 90/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a União Brasileira Beneficente e Assistência ao Servidor Público–UNIBRASP; Objeto: Dar continuidade à concessão de Empréstimos e financiamentos aos servidores da FMS; Prazo: 03 (três) anos a contar da data de assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 13 de junho de 2005.

Extrato nº 157/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 97/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empratul

Empreendimento e Administração Tupy Ltda.; Objeto: Dar continuidade à locação não residencial de 3 salas, situadas na rua Reverendo Armando Ferreira nº 205, Largo da Batalha, Niterói, RJ; Valor Mensal Estimado: R\$1.132,50 (hum mil, cento e trinta e dois reais e cinqüenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Código de despesas nº 3390-39, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1705/2005, datada de 02/05/2005; Prazo: 01 (um) ano a contar de 01/05/2005; Assinatura: 03 de maio de 2005.

Extrato nº 165/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 99/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Instituto Franco Basaglia; Objeto: Dar continuidade à prestação de assessoria Técnica, Científica e Operacional à FMS na implementação e consolidação dos CAPS Herbert de Souza e Casa do Largo, bem como Incorporar o CAPS Infanto-Juvenil nestas ações a partir de agosto de 2005; Valor Mensal: R\$35.347,28 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), nos meses de junho/2005 e julho/2005 e R\$53.956,49 (cinqüenta e três mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e nove centavos) nos meses de Agosto/2005 a Maio/2006; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Código de despesa nº 3390-39, fonte nº 207, nota de Empenho nº 1837/2005, datada de 31/05/2005; Assinatura: 01 de junho de 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferidos)

200/11793/2002- Maria de Nazareth Barbosa Rangel- 01 (hum) mês, de 01/07/2005 à 30/07/2005. (Port. 138/2005).

200/9464/2004- Damião Ramos da Cruz- 02 (dois) meses, de 01/10/2001 à 30/10/2001 e de 01/10/2002 à 30/10/2002. (Port. 139/2005).

200/5026/2005- André Luiz Silva Rocha- 01 (hum) mês, de 01/08/2005 à 30/08/2005. (Port. 140/2005).

200/7832/2005- Jonice Figueira Gameleira- 01 (hum) mês, de 01/07/2005 à 30/07/2005. (port. 141/2005).

200/7973/2005- Christiane Gonçalves F. de Oliveira- 02 (dois) meses, de 08/07/2005 à 05/09/2005. (Port. 142/2005).

200/9904/2002- Lúcio de Souza Gomes- 03 (três) meses, de 15/07/2005 à 12/10/2005. (Port. 143/2005)

Licença Prêmio (Indeferido)

200/10973/2003- José Antonio Antunes de Souza

Auxílio Gestação (Deferidos)

200/08642/2005- Eloísa Maria de Almeida

200/08638/2005- Ana Luisa Pinheiro Pimenta

200/08512/2005- Márcia Torres Cavalcante

Mudança de Nome (Deferido)

200/08481/2005- Silvana Oliveira Sousa

Aposentadoria

Aposentar, a pedido, a Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Nilça Santos de Oliveira Murtha, matrícula nº 226.417-4, Classe A, referência V, nível elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados, conforme Processo nº 200/17422/2004. (Port. 137/2005)

Apostila de Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Nilça Santos de Oliveira Murtha, aposentada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, do Q.d. Permanente, matrícula nº 226.417-4, nível fundamental, referência V, conforme processo nº 200/17422/2004.

Corrigenda:

Na Portaria nº 300/1999, publicada em 30/10/1999, referente ao processo de Licença Especial nº 200/07715/1997- 1º qüinqüênio, da servidora Maria de Nazareth Barbosa Rangel, matrícula nº 432.384-6, onde se lê: Maria de Nazaré B. Rangel e correspondente ao período de 23/10/92 a 22/10/97; Leia-se:

Maria de Nazareth B. Rangel e correspondente ao período de 07/10/92 a 21/10/97.

Na Portaria nº 245/1999, publicada em 30/09/1999, referente ao processo de Licença Especial nº 200/03195/1999, do servidor Damião Ramos da Cruz, matrícula nº 432.953-8, onde se lê: no período de 11/01/94 a 10/01/99; Leia-se: no período de 07/01/94 a 09/01/99.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Professor I, Categoria I, a contar de 20/05/2005:

Port. FME/352/2005 - Gelcy Landa Souza Silva - Mat. 234279-8, vaga decorrente da aposentadoria de Sebastiana Pacheco

Port. FME/353/2005 - Jessica Fernandes Braga dos Santos - Mat. 234280-6, vaga decorrente da exoneração de Orminda Eloi Meira Fona

Port. FME/354/2005 - Cristiane Freire do Nascimento - Mat. 234281-4, vaga decorrente da aposentadoria de Liamar Estermínio Gonçalves

Port. FME/355/2005 - Gilberlan Cruz Souza - Mat. 234282-2, vaga decorrente da aposentadoria de Lindamar Estermínio Gonçalves

Port. FME/356/2005 - Katia Pereira Vicente - Mat. 234283-0, vaga decorrente da exoneração de Vivian Santos Francisco

Port. FME/357/2005 - Barbara Maria Conceição Pereira - Mat. 234284-8, vaga decorrente da exoneração de Lúcia Rosalba dos S. Silva

Merendeiro I, Categoria I, a contar de 20/05/2005:

Port. FME/364/2005 - Iris Ramos dos Santos - Mat. 234285-5, vaga decorrente da exoneração de Adriana de Araújo Reis

Port. FME/365/2005 - Marilda Vieira Franco Amorim - Mat. 234286-3, vaga decorrente da aposentadoria de Lycia Gomes Nery

Port. FME/366/2005 - Rogerio Aluisio Maciel - Mat. 234287-1, vaga decorrente da aposentadoria de Dilva Fernandes da Silva

Nutricionista I, Categoria I, a contar de 20/05/2005:

Port./FME/363/2005 - Ana Paula Black Veiga - Mat. 234278-0, vaga decorrente da Lei n.º 1831 de 17/05/2001 Agente de Administração Educacional I, Categoria I, a contar de 20/05/2005:

Port./FME/367/2005 - Juliana de Araújo Vanelis Soares - Mat. 234272-3, vaga decorrente da exoneração de Daniel Gomes Pinto

Professor II (Matemática), Categoria I, a contar de 20/05/2005:

Port. FME/360/2005 - Graziele Souza Mozer - Mat. 234275-6, vaga decorrente da aposentadoria de Josilene Guarino A dos Santos

Port. FME/361/2005 - Luiz Alfredo Dealis Bilheo - Mat. 234276-4, vaga decorrente da exoneração de Marcelo Garcia Simão

Port. FME/362/2005 - Roberto Vagner da Silva - Mat. 234277-2, vaga decorrente da aposentadoria de Maria Lúcia Cerutti Miguel

Professor II (Geografia), Categoria I, a contar de 25/05/2005:

Port. FME/358/2005 - Viviane Torres Vieira - Mat. 234273-1, vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Thurler Nacif

Professor II (Inglês), Categoria I, a contar de 20/05/2005:

Port. FME/359/2005 - Adriana Pinto Figueiredo Ribeiro - Mat. 234274-9, vaga decorrente da aposentadoria de Conceição Castellar Pereira

Refixação de Proventos

Refixados os proventos anuais de Maria Palmira Alves, matrícula 220232-3, aposentada pela portaria FME/940/2004 publicada em 25/11/2004. Referente ao processo n.º 210/2832/2004

Aposentar, Celia Regina Manna Fernandes, Professor I, NS, categoria IV, matrícula 220547-4, Portaria FME/346/2005, Proc. 210/00952/2005

Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais de Celia Regina Manna Fernandes mat. 220547-4, aposentada pela portaria FME/346/2005 de 08/06/2005, referente ao processo 210/00952/2005

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Licença Especial - deferido

Proc. 210/1378/2005 - Clothilde Marinho Gurgel, 03(três) meses a contar de 20/06/2005 a 17/09/2005

Proc. 210/1382/2005 - Maria Antonieta Cascalheira Ribeira, 03(três) meses a contar de 18/06/2005 a 15/09/2005

Proc. 210/1418/2005 - Solange Vaz Trigueira, 01(um) mês a contar de 04/07/2005 a 02/08/2005

Redução de Carga Horária - deferido

Proc. 210/0038/2005 - Regina Celia Soares de Mendonça Readaptação - deferido

Proc. 210/1257/2005 - Obiracira Nascimento de Souza, readaptada por 02(dois) anos

Abono de Permanência - deferido

Proc. 210/1474/2005 - Vera Maria Gomes Vieira

Proc. 210/1491/2005 - Percilia da Conceição de Souza

Proc. 210/1420/2005 - Nilcea Barbosa de Magalhães Marques

Proc. 210/1586/2005 - Maria Clara Alexandrisky

Proc. 210/1460/2005 - Maria de Lourdes das Graças de Castro Teixeira

Abono de Permanência - indeferido

Proc. 210/1487/2005 - Maria de Fátima Parada de Oliveira

Proc. 210/1468/2005 - Carlos Alberto Ferreira Rodrigues

Proc. 210/1451/2005 - Regina Celia Quintanilha de Souza

Adicional de tempo de Serviço - deferido

Proc. 210/1576/2005 - Yara Maria da Costa Lopes e outros

Proc. 210/1555/2005 - Jeusa Bernardete Carvalho Moreira e outros

Auxílio Natalidade - deferido

Proc. 210/1479/2005- Daniele Santana Sally Proc. 210/1533/2005 - Luciana Marins da Costa Proc. 210/1524/2005 - Luciana Machado Peres Proc. 210/1558/2005 - Elizabeth Lopes da Cunha

Salário Família - deferido

Proc. 210/1513/2005 - Glória Suzana Martins Zanetti Antas

Proc. 210/1496/2005 - Maria Antonieta Cascalheira Ribeiro

Proc. 210/1575/2005 - Monique Cristine Godim das Neves

Auxílio Doença - deferido

Proc. 210/1571/2005 - Vera Cristina Miranda Campos

Revisão de Proventos - indeferido

Proc. 210/1124/2005 - Regina Maria Campos da Rosa

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatorio, na molalidade de Convite/Cose nº 022/05 — Processo Administrativo nº 3473/05, que visa o Fornecimento e Instalação do Tratamento Acustico para o Teatro Popular — Caminho Niemeyer, adjudicando a empresa FB — Solução acustica e Comercio Ltda, pelo valor global de R\$ 149.006,50, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 02/05 ao Contrato nº 17/2003

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Cenotec Construtora Ltda. Objeto: acréscimo de itens, itens novos, itens reduzidos e itens excluídos, sem alteração no valor contratual. Proc. EMUSA nº 1597/05.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 02/05 ao Contrato nº 021/04 Contratada: Vetorial Serviços Técnicos Ltda. Objeto: modificação do valor contratual. Valor: 38.365,77. Proc. nº 7117/04.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM

Portarias

Torna sem efeito as Portarias n°s 402 e 403/99, publicadas no dia 20.10.1999 (Portaria n° 180/2005).

Institui área de carga e descarga na Rua Moreira César em frente ao n° 149, no horário de segunda-feira a domingo, de 06:00h às 14:00h, conforme C.I. n° 106/05 (Portaria n° 181/2005).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO 02 – JARI 02. CORRIGENDAS Na publicação em: 05/02/04, JARI SUL, 391ª SESSÃO, EXCLUIR: 510/S/26552/03 – Processos Indeferidos com Troca de Real Infrator.

Na publicação em: 22/05/04, JARI 02, 431ª SESSÃO, onde lê-se: E-09/188968/4000/03 — Processos Indeferidos, leia-se: E-09/184968/4000/03 — Processos Indeferidos.

Na publicação em: 22/05/04, JARI 02, 431ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/57786/03 — Processos Indeferidos, leia-se: 510/S/55786/03 — Processos Indeferidos.

Na publicação em: 22/05/04, JARI 02, 431ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/57575/03 — Processos Indeferidos, leia-se: 510/S/54575/03 — Processos Indeferidos.

Na publicação em: 08/06/04, JARI 02, 434ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/11028/04 — Processos Indeferidos, leia-se: 510/S/11028/04 — Processos Deferidos.

Na publicação em: 17/06/04, JARI 02, 437ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/3687/03 — Processos Indeferidos, leiase: 510/S/3687/04 — Processos Indeferidos.

Na publicação em: 28/07/04, JARI 02, 447ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/12058/04 — Processos Indeferidos, leia-se: 510/S/12058/04 — Processos Deferidos.

Na publicação em: 28/07/04, JARI 02, 447ª SESSÃO, onde lê-se: 120/S/8377/04 — Processos Deferidos, leiase: 510/S/8377/04 — Processos Deferidos.

Na publicação em: 28/07/04, JARI 02, 448ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/21008/03 — Processos Indeferidos, leia-se: 510/S/21008/04 — Processos Indeferidos.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN CORRIGENDA

No Extrato Contratual sob o nº 042/2005, publicado em 14/06/2005, onde se lê:... Extrato Contratual nº 042/2005, leia-se:... Extrato Contratual nº 043/2005; onde se lê... Termo nº 042/2005, fls. 180vº, Livro nº UM, leia-se:... Termo nº 043/2005, fls. 181, Livro nº UM.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 008/2005, realizada em 08 de Junho de 2005 para a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagens, cópias, fotos, programação visual, levantamentos e consultoria para os Projetos Turísticos; adjudicando a firma F. Marcondes Designer Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 008/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/719/2005.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.